



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**Estado do Pará**

---

**CONTROLADORIA INTERNA**  
**PARECER FINAL DE REGULARIDADE N° 051/2021**

A Sra., Edinalva Trindade Correa, Servidora Pública, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Benevides-PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que recebeu da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pedido para verificar a legalidade da Licitação Modalidade Convite n° de 001/2021-CPL-CMB, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Produção, Edição, Finalização e Pós-Produção sob Demanda de Conteúdo Áudio Visual da Câmara Municipal de Benevides.

O certame de Licitação Modalidade Convite, objeto deste Parecer, instaurou-se através de Processo, na respectiva solicitação de abertura que se faz presente nos autos. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, bem como da proposta e dos documentos apresentados, com base nas regras insculpidas pela Lei n°. 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Dessa Forma, o presente processo de licitação, está condizente com a legalidade requerida na Lei de Licitação e suas alterações, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

.

É o parecer.

Benevides/PA, 25 novembro de 2021.

---

**EDINALVA TRINDADE CORREA**  
Controle Interno